

LEI N° 2882 DE 04/05/95

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE DR. PEDRO DE
PAULA, AO PRONTO SOCORRO
MUNICIPAL, DE ITURAMA-MG.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Prefeito Dr. Pedro de Paula" o Pronto Socorro Municipal, situado na Avenida Campina Verde nº 680, na sede do município.

Art. 2º - O Pronto Socorro Municipal terá a denominação do Art.1º, em qualquer lugar que ele esteja funcionando.

Art. 3º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no prazo de 30 (trinta) dias e notificará a Empresa Brasileira de correios e telégrafos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 04 de maio de 1995.
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR PERBOAR TIAGO DE QUEIROZ